

### Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 07 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 699

### **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1268/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 008/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) *	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

### ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 1268/2023)



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ITAPARICA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N° 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1268, DE 07 DE MARÇO DE 2023.** 

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 05 de abril de 2022, a candidata aprovada para exercer o cargo de atendente de classe, decorrente do processo seletivo nº 001/2021, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

#### DECLARO:

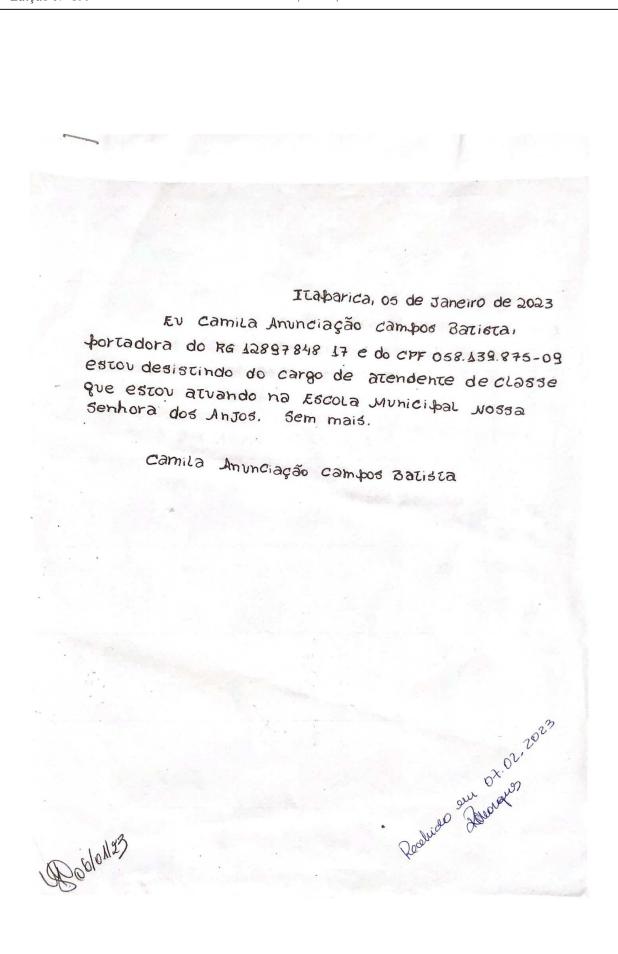
**Art. 1º** Fica o contrato da candidata **Camila Anunciação Campos Batista**, inscrição nº 615, aprovada para exercer a função de ATENDENTE DE CLASSE (BOM DESPACHO), na Secretaria Municipal de Educação, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 265 de 15 de março 2021, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023

José Elias das Virgens Oliveira Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -Telefone: (71) 3631-3192



Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA № 008/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRENCIA PÚBLICA N° 008/2022
Processo Administrativo nº 175/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 039/2023, Torna público aos interessados Resultado de Julgamento do Recurso da Concorrência Pública nº 008/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Implantação da Creche Escola Maria Amélia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos, com vistas a atender as necessidades do Município de Itaparica. O recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CONSPAVI EIRELI, foi julgada IMPROCEDENTE, com base no parecer técnico, mantendo a empresa recorrente desclassificada. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 07 de março de 2023. Mayane Cristina Silva doNascimento – Presidente da Comissão.

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA | EXTRATO (CONTRATO № 003/2021) \*



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Tendo em vista a constatação de erro material na descrição do ano da data de publicação do diario oficial constante na Errata do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, republicamos a referida errata:1

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 003/2021, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: 120 (cento e vinte) dias

LEIA-SE: 12 (doze) meses

\_

¹ Nota explicativa A presente alteração não importa em modificação contratual qualitativa ou quantitativa, refere-se tão somente a retificação de erro material na descrição da data.